



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00104250-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	08	52535	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (1ª DIÁRIA).	Diária	10	33.278,00
08	09	52536	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	Diária	5	5.600,00
09	10	52533	SERVIÇO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (1ª DIÁRIA).	Diária	10	29.192,00
09	11	52534	SERVIÇO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	Diária	5	5.550,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Planilha de Composição de Custos; e
- 5) Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) exigidos nos subitens 4.7 do Anexo I - Informações Complementares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 19 JUL 2024

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**MARCELO**

**LEITE DA**

**CUNHA:2596**

**8116854**

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
LEITE DA  
CUNHA:25968116854  
Dados: 2024.07.17  
08:56:56 -03'00'

**MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00104250-40

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 306 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 JUL 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

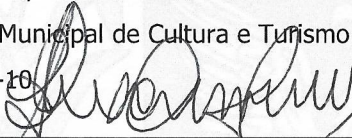
Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

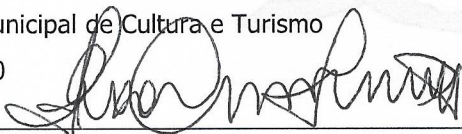
### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 102.243.858-10  
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_ MARCELO Assinado de forma  
Cargo: \_\_\_\_\_ LEITE DA digital por  
CPF: \_\_\_\_\_ CUNHA:25 MARCELO LEITE DA  
E-mail da contratada: [piaf@piaf.com.br](mailto:piaf@piaf.com.br) 54 - - CUNHA:259681168  
Assinatura: \_\_\_\_\_ 968116854 Dados: 2024.07.17  
08:57:43 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 102.243.858-10  
Assinatura: 

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_